



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

Balneário Pinhal, 25 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO Nº 014/2026

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado **Campanhas Permanentes de Combate ao Assédio e ao Feminicídio**, com ações contínuas de prevenção, conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do município, também a obrigatoriedade de fixação de cartazes informativo sobre canais de denúncias, como o disque 180.

JUSTIFICATIVA

O combate à violência contra a mulher é uma pauta urgente e permanente. O assédio, em suas diversas formas (moral, sexual e virtual), e o feminicídio — tipificado no Brasil pela Lei nº 13.104 — representam graves violações de direitos humanos e exigem atuação constante do poder público.

A Lei Maria da Penha já estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, porém é fundamental que o município desenvolva políticas públicas permanentes de orientação e informação, aproximando a rede de proteção da comunidade.

A campanha poderá envolver:

- Palestras educativas nas escolas e espaços comunitários;

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 26/02/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
14:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

- Capacitação de servidores públicos para identificação e encaminhamento de casos;
- Divulgação dos canais de denúncia, como o Disque 180;
- Parcerias com a Brigada Militar, Polícia Civil e Ministério Público;
- Ações informativas em prédios públicos, unidades de saúde e eventos municipais;
- Mobilizações em datas simbólicas, como o Agosto Lilás.

A conscientização contínua contribui para a prevenção, encoraja denúncias, fortalece a rede de apoio às vítimas e promove uma cultura de respeito e igualdade.

Diante da relevância social do tema, solicitamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade de instituir e manter de forma permanente esta campanha, reafirmando o compromisso do município com a proteção da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres.

Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>